

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.957 - DE 01 DE NOVEMBRO DE 1991

EMENTA: Define o currículo pleno do Curso de graduação em Direito na forma da Resolução nº 03, de 28.02.72, do C.F.E.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária realizada no dia 01.11.91, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º O Curso de graduação em Direito compreenderá:

- I - As disciplinas do currículo mínimo, da Instituição e Especiais.
- II - Atividades complementares.
- III - O estágio profissional.

Art. 2º São disciplinas do Curso de Direito:

I - do currículo mínimo:

CÓDIGO DISCIPLINA

- CJ-0101 Introdução ao Estudo do Direito I
- CJ-0102 Introdução ao Estudo do Direito II
- SE-0363 Economia Política
- CJ-0245 Teoria Geral do Estado
- CJ-0202 Direito Constitucional I
- CJ-0203 Direito Constitucional II
- CJ-0205 Direito Administrativo I
- CJ-0206 Direito Administrativo II
- CJ-0503 Direito Civil I
- CJ-0504 Direito Civil II
- CJ-0505 Direito Civil III
- CJ-0506 Direito Civil IV
- CJ-0507 Direito Civil V
- CJ-0508 Direito Civil VI
- CJ-0531 Direito Civil VII

CÓDIGO	DISCIPLINA
CJ-0402	Direito Penal I
CJ-0403	Direito Penal II
CJ-0404	Direito Penal III
CJ-0441	Direito Penal IV
CJ-0601	Direito Comercial I
CJ-0602	Direito Comercial II
CJ-0612	Direito Comercial III
CJ-0603	Direito Falimentar
CJ-0301	Direito do Trabalho I
CJ-0302	Direito do Trabalho II
CJ-0327	Direito do Trabalho III
CJ-0401	Teoria Geral do Processo
CJ-0442	Direito Processual Civil I
CJ-0443	Direito Processual Civil II
CJ-0444	Direito Processual Civil III
CJ-0446	Direito Processual Penal I
CJ-0447	Direito Processual Penal II
CJ-0207	Direito Financeiro I
CJ-0246	Direito Financeiro II
CJ-0204	Direito Internacional Público
CJ-0201	Direito Internacional Privado
CJ-0525	Direito Agrário
CJ-0303	Direito Previdenciário
CS-0809	Medicina Legal

II - da Instituição:

CÓDIGO	DISCIPLINA
FH-0802	Introdução à Metodologia das Ciências Sociais
FH-0101	Introdução à Filosofia
LA-0162	Português Instrumental
CJ-0132	História do Direito
FH-0283	Sociologia Jurídica I
FH-0284	Sociologia Jurídica II
FH-1101	Filosofia do Direito I
FH-1102	Filosofia do Direito II
CJ-0611	Direito Industrial
CJ-0530	T C C

III - Especiais:

CÓDIGO	DISCIPLINA
--------	------------

CÓDIGO DISCIPLINA

CJ-0448 Organização Judiciária

CJ-0449 Deontologia Profissional

CJ-0450 Prática Processual Civil

CJ-0451 Prática Processual Trabalhista

CJ-0452 Prática Processual Penal

CJ-0453 Prática Processual Administrativa e Fiscal

CJ-0454 Prática de Direito Comercial.

Art. 3º Além do cumprimento das disciplinas referidas no artigo 2º, o aluno deverá realizar, no último semestre da graduação, atividades complementares em área de sua preferência dentre aquelas ofertadas pelo Curso.

§ 1º - O Colegiado do Curso, ouvidos os Departamentos competentes, indicará as áreas de atividades complementares e a forma de sua realização.

§ 2º - A realização das atividades complementares esta subordinada a orientação, acompanhamento e avaliação dos professores indicados.

Art. 4º O cumprimento do currículo do curso de graduação em Direito obedecerá ao sistema de seriação semestral, cujos semestres sequenciados conterão número certo de disciplinas e carga horária.

Art. 5º A matrícula do aluno será realizada semestralmente no conjunto de disciplinas correspondentes ao seu estágio curricular, em forma de bloco, prosseguindo gradualmente nos semestres subsequentes, na forma estabelecida pelas normas gerais da UFPA inclusive relativamente a reprovação.

Art. 6º Para integralização curricular, o aluno deverá ainda realizar o Estágio Profissional correspondente ao mínimo de duzentas (200) horas.

§ 1º - O Estágio Profissional terá regulamentação realizada através de Resolução do Colegiado do Curso de Direito, que integrará a presente em forma de anexo, indicando a natureza, os procedimentos e os requisitos para sua realização no decorrer do Curso.

§ 2º - O Estágio Profissional referido neste artigo será realizado após a conclusão do sexto (6º) semestre letivo do Curso.

Art. 7º Os atuais alunos do Curso de Direito, ingressados até o ano de 1990, continuarão o desenvolvimento de seu Curso segundo as regras do currículo anterior, sem prejuízo de integralização curricular.

Art. 8º O Colegiado do Curso de Direito diligenciará no sentido de implementar um programa de Monitoria, como forma de cooperar na formação acadêmica de seu alunado.

Art. 9º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 01 de novembro de 1991.



Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

A N E X O ICORRESPONDÊNCIA DAS MATÉRIAS DO CURRÍCULO MÍNIMO COM AS DISCIPLINAS
DO CURRÍCULO PLENO

M A T É R I A S (C M)	D I S C I P L I N A S	CH	CR
B Á S I C A S:	I - B á s i c a s:		
Introdução ao Estudo do Direito.	1. Introdução ao Estudo do Direito I	60	04
	2. Introdução ao Estudo do Direito II	60	04
Economia.	1. Economia Política	60	04
Sociologia.	1. Sociologia Jurídica I	60	04
	2. Sociologia Jurídica II	60	04
P R O F I S S I O N A I S:	II - P r o f i s s i o n a i s:		
Direito Constitucional	1. Teoria Geral do Estado	60	04
	2. Direito Constitucional I	60	04
	3. Direito Constitucional II	60	04
Direito Administrativo.	1. Direito Administrativo I	60	04
	2. Direito Administrativo II	60	04
Direito Civil	1. Direito Civil I	60	04
	2. Direito Civil II	60	04
	3. Direito Civil III	60	04
	4. Direito Civil IV	60	04
	5. Direito Civil V	60	04
	6. Direito Civil VI	60	04
	7. Direito Civil VII	60	04
Direito Penal	1. Direito Penal I	60	04
	2. Direito Penal II	60	04
	3. Direito Penal III	60	04
	4. Direito Penal IV	60	04
Direito Comercial	1. Direito Comercial I	60	04
	2. Direito Comercial II	60	04
	3. Direito Comercial III	60	04
	4. Direito Falimentar	60	04
Direito do Trabalho	1. Direito do Trabalho	60	04
	2. Direito do Trabalho	60	04
	3. Direito do Trabalho	60	04

CONT. ANEXO I

M A T É R I A S (C M)	D I S C I P L I N A S	CH	CR
Direito Processual Civil.	1. Teoria Geral do Processo	60	04
	2. Direito Processual Civil I	60	04
	3. Direito Processual Civil II	60	04
	4. Direito Processual Civil III	60	04
Direito Processual Penal.	1. Direito Processual Penal I	60	04
	2. Direito Processual Penal II	60	04
Direito Financeiro.	1. Direito Financeiro I	60	04
	2. Direito Financeiro II	60	04
Direito Internacional Público.	1. Direito Internacional Público	60	04
Direito Internacional Privado.	1. Direito Internacional Privado	60	04
Direito Agrário.	1. Direito Agrário	60	04
Direito Previdenciário	1. Direito Previdenciário	60	04
Medicina Legal.	1. Medicina Legal	60	04



A N E X O I I

C O N T A B I L I D A D E A C A D Ê M I C A

CURRÍCULO	CARGA HORÁRIA			CRÉDITOS			PRÉ-REQUISITO
	SEMANAL						
PLENO							
BÁSICAS:							
Introdução ao Estudo do Direito I	60	04	--	04	04	--	04
Introdução ao Estudo do Direito II	60	04	--	04	04	--	04
Economia Política	60	04	--	04	04	--	04
Sociologia Jurídica I	60	04	--	04	04	--	04
Sociologia Juríd. II	60	04	--	04	04	--	04
PROFISSIONAIS:							
Teoria G. do Estado	60	04	--	04	04	--	04
Direito Const. I	60	04	--	04	04	--	04
Direito Const. II	60	04	--	04	04	--	04
Direito Administ. I	60	04	--	04	04	--	04
Direito Administ. II	60	04	--	04	04	--	04
Direito Civil I	60	04	--	04	04	--	04
Direito Civil II	60	04	--	04	04	--	04
Direito Civil III	60	04	--	04	04	--	04
Direito Civil IV	60	04	--	04	04	--	04
Direito Civil V	60	04	--	04	04	--	04
Direito Civil VI	60	04	--	04	04	--	04
Direito Civil VII	60	04	--	04	04	--	04
Direito Penal I	60	04	--	04	04	--	04
Direito Penal II	60	04	--	04	04	--	04
Direito Penal III	60	04	--	04	04	--	04
Direito Penal IV	60	04	--	04	04	--	04
Direito Comerc. I	60	04	--	04	04	--	04
Direito Comerc. II	60	04	--	04	04	--	04
Direito Comerc. III	60	04	--	04	04	--	04
Dileiro Falimentar	60	04	--	04	04	--	04
Direito do Trab. I	60	04	--	04	04	--	04
Direito do Trab. II	60	04	--	04	04	--	04
Direito do Trab. III	60	04	--	04	04	--	04

u

CONT. ANEXO II

CURRÍCULO	CARGA HORÁRIA			CRÉDITOS			PRÉ-REQUISITO	
	SEMANAL							
P L E N O								
Teoria G. Processo	60	04	--	04	04	--	04	Direito Civil II
Direito Proc. Civil I	60	04	--	04	04	--	04	Teoria G. Proc.
Direito Proc. Civil II	60	04	--	04	04	--	04	Direit. Proc. Civ. I
Direit. Proc. Civil III	60	04	--	04	04	--	04	Direit. Proc. Civ. II
D. Processual Penal I	60	04	--	04	04	--	04	Teoria G. Proc.
D. Processual Pen. II	60	04	--	04	04	--	04	D. Processual P. I
Direito Financeiro I	60	04	--	04	04	--	04	Introd. Est. Dir. II
Direito Financeiro II	60	04	--	04	04	--	04	Dir. Financeiro I
D. Internacional Pub.	60	04	--	04	04	--	04	Introd. Est. Dir. I
D. Internacional Priv.	60	04	--	04	04	--	04	Direito Civil VI
Direito Agrário	60	04	--	04	04	--	04	Direito Civil V
Direito Previdenciár.	60	04	--	04	04	--	04	Dir. Trabalho III
Medicina Legal	60	04	--	04	04	--	04	Direito Penal IV.
DA INSTITUIÇÃO:								
Introdução à Metodologia das Ciências Sociais.	60	04	--	04	04	--	04	
Introd. Filosofia	60	04	--	04	04	--	04	
Port. Instrumental	60	04	--	04	04	--	04	
Hist. do Direito I	60	04	--	04	04	--	04	Int. Est. Direito I
Soc. Jurídica I	60	04	--	04	04	--	04	
Soc. Jurídica II	60	04	--	04	04	--	04	Soc. Jurídica I
Filos. Direito I	60	04	--	04	04	--	04	
Filos. Direito II	60	04	--	04	04	--	04	
Direito Industrial	60	04	--	04	04	--	04	Direito Comer. III
T C C	--	--	--	--	--	--	--	
ESPECIAIS:								
Educação Física	120	--	02	02	--	02	02	
ATIVIDADES COMPLEMENTARES:								
	120	08	--	08	08	--	08	
T O T A L	3300						211	

A N E X O I I I

DEMONSTRATIVO DA FUNCIONALIDADE DO CURRÍCULO PLENO:

I. Tempo útil de acordo com o CFE, Resolução nº 3/72

1. Tempo útil 2.700 horas

2. Tempo de Integralização:

Mínimo 08 semestres;

Médio 11 semestres;

Máximo 14 semestres.

3. Limite Mínimo Semestral 337 horas;

Limite Médio Semestral 245 horas;

Limite Máximo Semestral 192 horas.

II. De acordo com o CONSEP, Resolução nº 1.102/84-CONSEP

1. Currículo Pleno = Tempo Útil + até 30%

2.700 + 810 = 3.510 horas.

(Tempo Previsto).

2. Currículo Mínimo = As disciplinas deverão situar-se na faixa de 60% a 80% do Tempo Previsto de Duração.

Limite de CH do CM 1.800 horas - 2.400 horas.

CH Previsto para CM 2.300 (ANEXO I).

III. Tempo Previsto de Duração do Currículo Pleno (ANEXO II).

TOTAL 3.300 horas 211 créditos.

A N E X O I V

GRADE CURRICULAR SERIADA

- 1º SEMESTRE:
Introdução à Metodologia das Ciências Sociais
Introdução à Filosofia
Introdução ao Estudo do Direito I .
Economia Política
Português Instrumental.
- 2º SEMESTRE:
Introdução ao Estudo do Direito II
Teoria Geral do Estado
História do Direito
Direito Internacional Público
Sociologia Jurídica I
- 3º SEMESTRE:
Direito Civil I
Direito Penal I
Direito Constitucional I
Direito Financeiro I
Sociologia Jurídica II
- 4º SEMESTRE:
Direito Civil II
Direito Penal II
Direito Constitucional II
Direito Financeiro II
Direito Administrativo I
- 5º SEMESTRE:
Direito Civil III
Direito Penal III
Direito Administrativo II
Direito Comercial I
Teoria Geral do Processo
- 6º SEMESTRE:
Direito Civil IV
Direito Penal IV
Direito Comercial II
Direito Processual Civil I
Direito Processual Penal I
- 7º SEMESTRE:
Direito Civil V
Direito Comercial III
Direito Processual Civil II
Direito Processual Penal II
Direito do Trabalho I
- 8º SEMESTRE:
Direito Civil VI
Direito Processual Civil III
Direito do Trabalho II
Direito Agrário
Filosofia do Direito I

lu

CONT. ANEXO IV

9º SEMESTRE:

Direito Civil VII
Direito do Trabalho III
Direito Falimentar
Direito Internacional Privado
Filosofia do Direito II

10 SEMESTRE:

Direito Previdenciário
Direito Industrial
Medicina Legal

+ 2 disciplinas de área complementar, à opção, dentre as seguintes, sendo que cada disciplina conterà 60 horas-aulas:

Área I: Direito e Política
Área II: Criminologia
Área III: Proteção aos Interesses Difusos
Área IV: Direito Empresarial
Área V: Direitos do Menor.